PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
19/04/10
Responsável
Limeira do Oeste

LEI Nº 545, DE 19 DE MARÇO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RESERVA P.A LIMEIRA DO OESTE-ASPRRPALM".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RESERVA P.A LIMEIRA DO OESTE-ASPRRPALM", com sua sede na Fazenda Reserva S/N, Zona Rural, município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com o CNPJ sob o nº 07.660.544/0001-29 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 1580, as folhas 77 vº, do livro A'5; protocolado sob nº 18.554, em 19 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 18 de março de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária